

**PORTARIA Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ATRIBUI E REVOGA GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA DE TURMA AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e consoante art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 188, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica atribuído aos funcionários abaixo relacionados, gratificação de chefia de turma, sobre o vencimento básico, a partir do mês de fevereiro de 2026.

<b>Funcionário(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação/Secretaria Municipal</b>	<b>Valor Gratif.</b>
João Rodrigues Dias Alves	Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)	Obras e Serviços Públicos	100%
Jorge Ailton Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	100%
Lucas Eduardo Matioli Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)	Obras e Serviços Públicos	65%
Manoel Candido dos Santos Neto	Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)	Obras e Serviços Públicos	100%
Neide de Fátima Rosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	44%
Osvaldo Laurencio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	100%
Sandro Borges Candido	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	85%

**Art. 2º** Fica revogada a partir do mês de fevereiro de 2026, gratificação de chefia de turma, concedida anteriormente aos seguintes servidores:

<b>Funcionário(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação/Secretaria Municipal</b>	<b>Valor Gratif.</b>
Jorge Ailton Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60% concedida pela portaria nº 313/2025
Neide de Fátima Rosa	Agente Comunitário de Saúde	Obras e Serviços Públicos	56% concedida pela portaria nº 089/2025
Osvaldo Laurencio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	60% concedida pela portaria nº 267/2025
Sandro Borges Candido	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras e Serviços Públicos	48% concedida pela portaria nº 119/2025

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 02 de fevereiro de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
Prefeito Municipal

**Odovânio Antônio da Silva**  
Secretário Municipal de Governo